

Porto Alegre, 23 de agosto de 2010 - Nº 28

PORTARIA Nº 4049 DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.008399/09-07,

RESOLVE:

REINSTAURAR A SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras MARIA ELCI BOURSCHEIDT SIMAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício na Assessoria do Procurador-Geral e DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais – PROGESP/UFRGS.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.



PORTARIA Nº 4050 DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012508/09-46,

RESOLVE:

REINSTAURAR A SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras MARIA ELCI BOURSCHEIDT SIMAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício na Assessoria do Procurador-Geral e DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais – PROGESP/UFRG.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.



PORTARIA Nº 4128 DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.040350/09-21,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 1600/10, de 14.04.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 10/10-PROGESP/UFRGS, edição de 19.04.10, a de a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.